



MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Câmara

LEI MUNICIPAL DE N°. 1.461, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Denomina Escola Municipal Higino Gomes de Sá, antiga Escola Municipal São Vicente de Paulo, localizada na Avenida Santo Antônio e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Paulo Afonso, Estado da Bahia, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Por meio deste projeto fica denominada Escola Municipal Higino Gomes de Sá, antiga Escola Municipal São Vicente de Paulo, Bairro Centenário, localizada na Avenida Santo Antônio.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito, em 09 de novembro de 2020.

LUIZ BARBOSA DE DEUS
PREFEITO

DOM 09/11/20